



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 12 de abril de 2024.

Ofício DA nº 137/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 49/2024.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 49/2024, em que o Executivo Municipal, dispõe sobre a denominação da Rua 15 do loteamento Residencial Parque do Bambu III de Rua Pedro Barreto da Silva e dá outras providências, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 49/2024)**

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, nos termos do inciso IX do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a denominação da Rua 15 do loteamento Residencial Parque do Bambu III de Rua Pedro Barreto da Silva e dá outras providências.

Nesse sentido, a presente proposta tem por finalidade denominar a Rua 15 do loteamento Residencial Parque do Bambu III e ao mesmo tempo prestar justa homenagem ao saudoso Senhor Pedro Barreto da Silva, cuja história de vida, passamos a discorrer:

“Pedro Barreto da Silva, nasceu em 17/03/1929 na pequena cidade de Sapezal - São Paulo. Filho de Maria Theodora e Bráulio Barreto da Silva, ele era o quarto filho dos cinco irmãos.

Quando atingiu sua maioridade, mudou-se para a cidade de Presidente Prudente iniciando seu trabalho como viajante de uma empresa de pneus novos e ressolagem, onde depois de vários anos de trabalho, passou a ser sócio proprietário da mesma empresa Tyresoles de Assis Ltda e assim veio para Assis abrindo uma filial dessa empresa juntamente com a família; a esposa Judith da Silva Barreto e os 6 filhos em 1965. Um empresário de sucesso na cidade de Assis que expandiu seus negócios por toda a região chegando até no estado do Paraná.

Desde quando chegou na cidade em 1965, sempre foi muito ativo nos clubes da cidade, (Assis Tênis Clube e Clube Recreativo) fazendo parte da diretoria executiva dos mesmos para sempre promover as benfeitorias dos clubes e participando ativamente da modalidade da bocha do Assis Tênis Clube e dos saudosos e inesquecíveis carnavais da cidade de Assis.

Pedro Barreto foi um dos fundadores, juntamente com José Coelho e Pedro Marques, do Rotary Club Assis Norte, em 1971, e até o ano de 2016 era o único entre eles que ainda frequentava o Clube, e, no aniversário de 45 anos da entidade ele disse, em tom de brincadeira: “Eu só vou parar de ir ao Clube quando Deus me chamar”.

Pedro Barreto teve tempo de sobra para iniciar a construção da Casa da Amizade do Rotary Assis e Rotary Assis Norte, em parceria com o Presidente João Coelho do Rotary Clube de Assis, concluída em julho de 1992, e frequentar a casa ainda por algumas décadas.

Antes ainda de Deus chamá-lo no dia 31/03/2021, ele teve tempo para desfrutar de bons e harmoniosos momentos em família, conhecendo netos e bisnetos, que por muitas vezes encheram sua casa de alegria, principalmente nos Natais, quando ele fazia questão absoluta de reunir sua família, como uma tradição do patriarca que era na família, mesmo após a partida para outro plano de sua esposa Judith Barreto, em agosto de 2010.

Pedro Barreto deixa as filhas Luciana, Telma, Adriany, Tânia e Eliana e o filho Ricardo, além de 9 netos e 14 bisnetos.”

Diante do exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 49/2024.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 49/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua 15 do loteamento Residencial Parque do Bambu III de Rua Pedro Barreto da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua 15 do loteamento Residencial Parque do Bambu III passa a denominar-se Rua Pedro Barreto da Silva.
- Art.2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme disposto na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal